JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itabi, vem formalizar processo de contratação por inexigibilidade com o Senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, cujo objeto é**:** a Prestação de serviços artísticos da "ORQUESTRA FREVO MANIA" para abrilhantar os festejos carnavalescos dos beneficiários dos Programas PAIF, SCFV e Criança Feliz, assistidos pelo Centro de Referência de Assistência social de Itabi, cujo valor global está orçado em **R$** 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais).

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DOS SERVIÇOS – Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 – Trata-se da contratação direta com o profissional ou empresa que possui grande experiência na área de shows e eventos artísticos, enquadrando-se dentro do conceito de notória especialização na área, previsto na legislação vigente, conforme justificativa e anexos apresentados pela Secretária Municipal de Educação.

Enfim, a Sra. Secretária EDINA NUNES DOS SANTOS, chega à seguinte conclusão, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, pelo valor global de R$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Com o parecer unânime e estando os preços compatíveis com os praticados no mercado, o Senhor Secretário encaminha o presente processo à consideração final do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para apreciação e posterior ratificação desta justificativa, após o qual deverá ser publicado no Diário Municipal.

Itabi/SE, 20 de fevereiro de 2020.

EDINA NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Manoel Meneses da Cruz
Presidente da CPL

Adriane Rodrigues Lins
Membro

Eudes da Cruz Ramos
Secretário

Ratifico os termos da justificativa e autorizo a Contratação:

Itabi/SE, 20 de fevereiro de 2020.

MANOEL OLIVEIRA SILVA
Prefeito do Município de Itabi/SE